



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº CBT.0104/2019 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº CBT.0037/2017 de 08/03/2017, que designa a Comissão para acompanhar a implementação do Projeto Político Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Cubatão.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão de Estruturação e Implementação de Cursos – CEIC, do Curso Técnico de Informática Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Cubatão.

Ivaldo Marques Batista (Presidente)
Elaine Cristina de Araújo
Leticia Vieira Oliveira Giordano
Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi
Sueli Maria Prenda dos Santos Torres
Paulo Vitor de Souza Perri

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com validade de quatro anos.



ROBSON NUNES DA SILVA